

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0233, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora IDILEIDA APARECIDA MIRANDA LIMA DE MIRANDA, matrícula n. 9880027, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º e §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/065598/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0234, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARISI CARPES ESPINDOLA, matrícula n. 102113022, ocupante do cargo de Auditor de Serviços de Saúde, símbolo 135/MO2/1/D, código 50001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/002895/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0235, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA ANIZIA GONÇALVES MARÇAL, matrícula n. 16880023, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, classe G, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º e §2º, e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/000560/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0236, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER, auxílio-invalidez a NILSON FRANCISCO ROSA, matrícula n. 21013021, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, símbolo 645/PR5/3, código 40286, beneficiário da AGEPREV, com fulcro no art. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de



maio de 2020, art. 1º, inciso I, do Decreto n. 12.045, de 13 de fevereiro de 2006, com validade a contar de 13 de janeiro de 2022 (Processo n. 55/013389/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/001895/2022, DEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por VITORIA LIMA DE OLIVEIRA, na condição de Neta Maior Universitária, em cumprimento à decisão judicial conforme Autos n. 1414279-64.2021.8.12.0000, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 367/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 27/000438/2022, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por IRENILDE BARBOSA DE SOUZA, matrícula n. 41716022, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 543/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 27/000406/2022, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por MAXIMA GONZALES, matrícula n. 54315024, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 539/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 27/006781/2021, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por SILVIA AREIAS VAN DER LAAN, matrícula n. 23900024, aposentada no cargo de Assistente de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 576/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/001980/2022, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por ADAIR DE LIMA CASTRO, matrícula n. 9431022, aposentada no cargo de Assistente de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 471/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente